



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 187/2020.

EMENTA: Aprova criação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, a ser implantado nesta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 081/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007621/2020-28,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, na modalidade presencial, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do 1º semestre letivo de 2021, ofertando 60 vagas anuais, tendo em vista o grande potencial da região nordeste na produção de organismos aquáticos e a crescente demanda por profissionais qualificados na produção de alimentos saudáveis com elevada procura no mercado global e com o objetivo geral de formar profissionais de nível superior capacitados para atuar na área de aquicultura, visando à produção sustentável de alimento saudável, promovendo um desenvolvimento social e econômico.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º fica também aprovado o Projeto Pedagógico do Curso que se encontra anexado ao Processo acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2020.

**PROF. GABRIEL RIVAS DE MELO**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =